

OUVIDORIAS

CÓDIGO DE CONDUTA MUBEA

GLOBAL

Warth & Klein Grant Thornton AG
Dipl.-Kfm. Joachim Riese
Auditores e Consultores Fiscais e Tributários
Johannstraße 39, 40476 Düsseldorf - Alemanha

Telefone: +49 211 9524 330
E-mail: joachim.riese@wkg.com

Dr. Christian Schleifenbaum
Advogado e notário
Schleifenbaum & Adler PartG mbB,
Hindenburgstr. 1, 57072 Siegen - Alemanha

Telefone: +49 271 23270 52
E-mail: christian.schleifenbaum@schleifenbaum-adler.de

Stefan Lemmen
CFO / Diretor Financeiro
Grupo Mubea
P.O. Box 360, 57427 Attendorn - Alemanha

Telefone: +49 2722 62 9517
E-mail: stefan.lemmen@mubea.com

Dr. Sascha Grimm, LL.M.
Chefe Adjunto do Departamento Jurídico / Advogado
Grupo Mubea
P.O. Box 360, 57427 Attendorn - Alemanha

Telefone: +49 2722 62 8993
E-mail: sascha.grimm@mubea.com

AMÉRICA DO NORTE

Jamie Moore
Diretora de Recursos Humanos
8200 Dixie Highway, Florence, KY 41042

Telefone: (859) 746-5315 ext. 7114
E-mail: jamie.moore@mubea.com

AMÉRICA DO SUL

Luiz Lopes
Chief Financial Officer
Av. Eurico Amborge Santos, 2400
CEP 12042-010 Taubate - SP - Brazil

Telefone: +55 12 3627 ext. 5053
E-mail: luiz.lopes@mubea.com

ÁSIA

Jing Chen
Gerente de Recursos Humanos China
5 Changzhou Road, 215400 Taicang, Jiangsu,
República Popular da China

Telefone: +86 512 5395 0900 ext. 7988
E-mail: jing.chen@mubea.com

© Muhr und Bender KG, 07/2023

Mubea
www.mubea.com



Português

Mubea
light.efficient.global.

ÍNDICE

CÓDIGO DE CONDUTA

01

- 1** **PREFÁCIO**
DOS ACIONISTAS E DA DIRETORIA
- 2** **INTRODUÇÃO**
E ESCOPO
- 3** **PRINCÍPIOS**
- 4** **LEIS E NORMAS**
CONCORRÊNCIA, CORRUPÇÃO
- 5** **CONDUTA ÉTICA**
RELACIONAMENTO JUSTO COM PARCEIROS
COMERCIAIS
- 6** **AMBIENTE DE TRABALHO**
NORMAS SOCIAIS
- 7** **MEIO AMBIENTE**
E SEGURANÇA
- 8** **CUMPRIMENTO DOS
PRINCÍPIOS**
DENÚNCIAS SOBRE INFRAÇÕES

02

O Grupo Mubea olha para a história de uma empresa com mais de 100 anos, uma empresa familiar caracterizada pela permanência de seus acionistas e de um forte espírito empreendedor. Temos o claro objetivo de fortalecer e continuamente expandir a posição do Grupo Mubea como líderes no mercado de autopeças. Temos de lidar de maneira adequada com os riscos associados a este objetivo, utilizando as nossas habilidades de empreendedores.

O nosso sucesso futuro será determinado pelas nossas ações empreendedoras, pelas ações legais e responsáveis dos nossos acionistas e diretores, incluindo nossos executivos, e, em especial, pelas ações de cada colaborador. Essa exigência não se aplica somente ao nosso mercado alemão, mas a todos os mercados do mundo nos quais estamos representados através de nossas subsidiárias ou onde mantemos atividades comerciais.

O Grupo Mubea é totalmente ciente de seu papel na sociedade e de sua responsabilidade para com os clientes e parceiros comerciais, bem como acionistas e colaboradores. Por isso, nossa empresa está comprometida com princípios claros e espera o mesmo de seus parceiros comerciais.

Integridade, empenho para o sucesso, cooperação e responsabilidade são os nossos valores comuns e representam parte da nossa cultura corporativa. Estes valores constituem a base para um ambiente de trabalho cooperativo e produtivo, bem como para desenvolvimento contínuo e bem sucedido do Grupo Mubea. Eles nos conduzem no trabalho uns com os outros e são a base de nossas ações diárias.

O Código de Conduta Mubea é a síntese de princípios e o equilíbrio de nossas ações empresariais com as requisitos internos e externos. Estes requisitos incluem leis, regulamentações, contratos e outros compromissos assumidos voluntariamente. O Código de Conduta também tem o propósito de encorajar cada um dos colaboradores a assumir sua própria responsabilidade e provê-los com a necessária orientação para isso. No mais, ele identifica os objetivos e princípios para as ações corporativas do Grupo Mubea.

Além disso, os princípios estabelecidos no Código de Conduta Mubea refletem, também, a nossa compreensão de valores. Considerando que o Grupo Mubea é composto de várias empresas espalhadas pelo mundo, é necessário que esses padrões sejam uniformes e aplicados entre todas as unidades do Grupo. A observância dos princípios estabelecidos no Código de Conduta Mubea protege o Grupo Mubea, bem como cada um dos seus colaboradores de riscos que podem ser evitados, e fortalece a nossa boa reputação com clientes e parceiros comerciais.

Attendorn - Alemanha, julho de 2023



Dr. Thomas Muhr, CEO / Sócio-Diretor

Nós acreditamos que nossos colaboradores agem de forma legal e responsável.

O Código de Conduta Mubea sintetiza as mais importantes regras de conduta com os quais você, colaborador de uma das empresas do Grupo Mubea, deve estar familiarizado. Estas regras lhe darão a necessária orientação e são uma base confiável de como comportar-se adequadamente no ambiente profissional. É possível que alguns dos princípios estabelecidos no Código de Conduta Mubea já estejam considerados em normas específicas. Esclarecimentos adicionais aos aspectos essenciais do Código de Conduta Mubea podem ser elaborados, ou pode ser que eles já existam parcialmente. Nesse sentido, o Código de Conduta Mubea tem uma função abrangente e explanatória, e não deve substituir as normas específicas já existentes. Particularmente, quando estas normas forem mais rigorosas que este Código de Conduta, elas devem prevalecer.

O Código de Conduta Mubea é também uma diretriz para os nossos parceiros comerciais sobre como manter em equilíbrio as ações corporativas com as normas internas e externas. Para qualquer decisão de compras que a Mubea tenha que tomar, será levado em consideração se o parceiro comercial age em conformidade com o Código de Conduta Mubea ou de acordo com seu próprio código de conduta, o qual deve ser, no mínimo, equivalente ao da Mubea.

O Código de Conduta Mubea se aplica uniformemente a todos os colaboradores de uma empresa do Grupo Mubea, independentemente dela estar localizada na Alemanha ou no exterior.

As subsidiárias no exterior e os seus colaboradores devem levar em consideração as condições legais do próprio país, quando da implementação do Código de Conduta Mubea.

O Código de Conduta Mubea é a base para todas as demais normas operacionais, e podem levar em consideração as características específicas do setor ou do país. Ele contempla os assuntos profissionais da empresa.

O Grupo Mubea se esforçará ao máximo quanto ao cumprimento de regras de condutas equivalentes ao seu código, nas empresas nas quais detenha participação societária, mas não tenha seu controle acionário.

O Comitê Executivo da Muhr und Bender KG poderá divulgar instruções gerais para maior esclarecimento dos princípios previstos no Código de Conduta Mubea.

Em nenhuma hipótese este Código de Conduta estabelece direitos de terceiros contra a Mubea, seus colaboradores ou seus representantes. A relação jurídica com terceiros é regida exclusivamente pelos termos estabelecidos em contrato com a Mubea e pela legislação em vigor.

O uso de termos no masculino neste documento é apenas para facilitar a sua leitura. O termo “colaborador” abrange - quando não mencionado explicitamente de outra forma - também diretores, gerentes e outros executivos.

Leis e Normas, Concorrência, Corrupção

Nós cumprimos, a qualquer tempo, as leis e as normas vigentes e, e em todos os assuntos de negócios, agimos de acordo com a legislação nacional aplicável.

Nós aderimos aos princípios da livre e leal concorrência, e em todos os países nos quais o Grupo Mubea tem atividades, seguimos a legislação antitruste e de livre concorrência em vigor.

Nós não toleramos qualquer tipo de corrupção sob a forma de benefícios ilegais. Nós não recebemos quaisquer vantagens indevidas e não nos permitimos ser subornados.

Comportamento ético, lealdade para com parceiros comerciais

Nós cumprimos com princípios internacionalmente reconhecidos de proibição da discriminação de pessoas.

Os nossos parceiros comerciais são tratados de forma justa e selecionados de acordo com critérios inequívocos. Fornecedores, sobre os quais se toma conhecimento de que violam este Código de Conduta Mubea não serão contratados.

Ambiente de Trabalho, Normas Sociais

Nós respeitamos o direito à liberdade de associação e à negociação coletiva.

Quanto à remuneração, horas de trabalho e benefícios sociais serão considerados, no mínimo, a legislação nacional em vigor. Nós cuidamos da saúde e da segurança no local de trabalho.

Em nossa relação de trabalho, nós estamos completamente comprometidos com Mubea. Eventuais conflitos de interesse devem ser comunicados ao superior imediato e solucionados apropriadamente.

A Mubea não irá tolerar qualquer tipo de assédio ou violência no local de trabalho, inclusive o assédio sexual, bem como o uso de força contra nossos colaboradores. É explicitamente proibido o assédio realizado com base em origen étnica, cor, religião, sexo, origem, idade ou deficiência.

Meio Ambiente e Segurança

Os nossos produtos estão de acordo com as normas ambientais de nosso segmento de mercado. Em sua produção, os recursos naturais são utilizados de forma eficiente e econômica.

Os recursos e ferramentas que nos são colocados à disposição não serão utilizados de maneira imprópria, e somente para fins operacionais, a menos que regulamentos especiais permitam o uso privado.

Para a proteção de dados do Grupo Mubea e os dos nossos parceiros comerciais, os nossos sistemas de TI devem ser manuseados somente conforme as diretrizes da área de TI. Nós mantemos sigilo sobre todos os assuntos confidenciais.

Cumprimento das Leis

Nós conduzimos quaisquer assuntos de negócios em conformidade com as leis, normas e compromissos contratuais assumidos, no país e no exterior.

Como grupo de empresas internacionalmente ativo, cumprimos toda a legislação tributária e fiscal aplicáveis, no país e no exterior. O mesmo se aplica a todas as normas de comércio exterior, normas aduaneiras e sanções. Todas as empresas cumprem as normas aplicáveis às suas demonstrações financeiras.

Concorrência

Nós aderimos aos princípios da leal e livre concorrência e, em todos os países nos quais o Grupo Mubea tem atividades, seguimos a legislação antitruste e de concorrência aplicáveis.

Acordos secretos com concorrentes sobre os preços de venda, clientes, áreas de fornecimento etc. são proibidos. Isto deve ser considerado totalmente diferente de cooperações com concorrentes em outras áreas, como por exemplo, o desenvolvimento de novos produtos, cujos impactos macroeconômicos positivos podem predominar sobre as restrições de concorrência. Se cooperação desse tipo são admissíveis, deverá ser analisado caso a caso.

Corrupção e Concessão de Benefícios

Nós não toleramos qualquer tipo de corrupção sob a forma de benefícios ilegais.

Nenhum tipo de benefício ou gratificação deve ser dado a autoridades e agentes públicos, mesmo que sejam de baixo valor econômico. As autoridades públicas devem preservar sua independência.

Isso não afeta a prática apropriada de servir refeições a essas autoridades e agentes públicos durante conferências e reuniões de negócios, até onde a legislação em vigor assim o permita. São permitidos brindes pessoais, convites, descontos ou outros benefícios considerados “contribuições para a manutenção de uma relação de negócios” às empresas públicas ou estatais (empresas que sejam parcial ou totalmente controladas pelo Estado), bem como a outros parceiros comerciais da iniciativa privada, desde que não violem normas legais ou tenham um valor muito elevado.

A concessão de brindes e benefícios devem ser feitas de forma transparente, caso contrário podem criar a impressão de corrupção ou de vantagens indevidas. São especialmente proibidos presentes em dinheiro ou benefícios equivalentes a colaboradores ou representantes de empresas, nacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas próximas a estas, como retribuição de benefícios ou presentes recebidos. Presentes ou brindes deverão ser sempre enviados ao endereço comercial do destinatário – não enviamos presentes para endereços particulares.

Corrupção e Recebimento de Benefícios

Nós não recebemos quaisquer vantagens indevidas e não nos permitimos ser subornados.

Como colaboradores do Grupo Mubea, é permitido recebermos gratificações ou benefícios pessoais, tais como brindes (mas, não em dinheiro) ou convites de nossos fornecedores e prestadores de serviços, considerando a manutenção de nossas relações comerciais, desde que os mesmos sejam apropriados à situação e ao escopo dos negócios realizados. Em caso de dúvida, devemos consultar os nossos superiores.

CONDUTA ÉTICA

RELACIONAMENTO JUSTO COM PARCEIROS COMERCIAIS

Conduta Ética

Nós cumprimos ao que está estipulado na Convenção Europeia dos Direitos Humanos e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, no que tange à proibição à discriminação, ou seja, não discriminamos quaisquer colaboradores em razão de sexo, de origem étnica ou social, de orientação sexual, de cultura, de religião, de nacionalidade, de opinião política, de idade ou de estado de saúde.

Pessoas com as mesmas qualificações profissionais e pessoais devem ser tratadas igualmente no que diz respeito ao recrutamento, às condições de emprego, treinamento e desenvolvimento de pessoal. O trabalho executado será devidamente remunerado em função da localidade de emprego e das tarefas individuais. Nós pagamos o salário mínimo estipulado de acordo com as legislação vigente.

Nosso comprometimento é baseado na igualdade de direitos entre mulheres e homens assim como na inclusão de minorias e nos direitos de povos indígenas.

Relacionamento Justo com Parceiros Comerciais

Nós tratamos os nossos parceiros comerciais de forma justa. Nós temos o objetivo que a integridade da nossa empresa seja reconhecida pelos nossos parceiros.

A seleção de nossos fornecedores e prestadores de serviços é realizada de acordo com critérios justos e transparentes.

Fornecedores sobre os quais se tem conhecimento de que agem contra este Código de Conduta Mubea não serão considerados para a seleção.

Liberdade de Associação, Acordos coletivos

Nós respeitamos o direito à liberdade de associação e aos acordos coletivos de trabalho. Dessa forma, respeitamos o conjunto de normas legais específicas do país. Os colaboradores devem poder comunicar-se abertamente com a gestão da empresa a respeito das condições de trabalho, sem medo de retaliações.

Remuneração, Normas Sociais, Segurança no Local de Trabalho

A remuneração é calculada observando-se as normas de salários mínimos e jornadas extras previstas na legislação local. O mesmo se aplica às horas de trabalho e aos benefícios previdenciários e de seguridade social. Os contratos de trabalho são celebrados de forma voluntária. Os colaboradores têm o direito de rescindir seu contrato de trabalho, observando-se o período mínimo de aviso prévio. Nós cuidamos para que a saúde e a segurança no trabalho sejam garantidos, considerando, no mínimo, aqueles requisitos previstos na legislação local.

Durante o nossa jornada de trabalho, não realizamos outros trabalhos para terceiros. Um segundo emprego, qualquer que seja o tipo, deve ser notificado à gerência da respectiva empresa do Grupo Mubea. O mesmo se aplica quando colaboradores operam negócio próprio ou mantêm ações em uma empresa que esteja total ou parcialmente em concorrência ou em relacionamento comercial com uma empresa do Grupo Mubea.

Prevenção de Conflitos de Interesse

Antes de aceitar um segundo emprego ou o cargo de supervisão ou de liderança em outras organizações, deve ser obtida a aprovação da direção da respectiva empresa do Grupo Mubea.

Nós também obteremos tal consentimento no caso de contratos com empresas com as quais nós mesmos, ou algum dos nossos familiares ou qualquer outra pessoa com laços estreitos conosco tenha participação.

Nós não damos preferência a parceiros comerciais por conta de interesses particulares.

Produção e Produtos Ambientalmente Corretos

Nós somos proativos no que se refere a questões ambientais envolvendo nossos processos produtivos e evitamos, tanto quanto possível, impactos negativos sobre o meio ambiente, através da adoção de processos produtivos adequados. Nós não causamos nenhuma alteração prejudicial no solo, nenhuma poluição de rios ou ar tampouco geramos poluição sonora. Nós não toleramos despejo de propriedade tampouco desapropriação de terras. O foco principal está na economia de energia e redução de emissões. Os produtos Mubea precisam estar em conformidade com as normas ambientais de nosso segmento de mercado. Nós respeitamos as proibições ambientais prescritas na lei alemã de diligência e cuidados na cadeia de fornecimento.

Uso de Recursos da Empresa

Usamos cuidadosa e adequadamente os recursos do Grupo Mubea. A Mubea disponibiliza aos seus funcionários diferentes recursos e ferramentas de trabalho para o cumprimento de suas respectivas tarefas. A utilização dos recursos da empresa para fins pessoais é proibida, salvo se expressamente autorizada, por exemplo, nos acordos coletivos, acordos operacionais ou contrato de trabalho. Nós não utilizamos os recursos do Grupo Mubea de forma indevida.

Proteção de Dados e Segurança de TI, Sigilo and Direitos de Propriedade Industrial, Serviços de segurança

As atividades de Grupo Mubea dependem, em grande medida, da disponibilidade e funcionalidade dos sistemas de TI. Portanto, a segurança e a integridade de todos os dados é fundamental para nós.

Devemos proteger os dados importantes de nossos clientes e parceiros comerciais, bem como informações de negócios, contra qualquer acesso não autorizado. A utilização de sistemas de TI da Mubea e seus equipamentos de informática para atividades ilícitas, fraudulentas, maliciosas ou de assédio é proibida. A Mubea permite o uso pessoal da conexão de internet comercial e dos seus computadores, desde que ocasionalmente e numa proporção bem inferior ao tempo usado para o trabalho. Nós utilizamos os sistemas de TI de acordo com as diretrizes da área de TI, levando em conta as disposições legais de proteção de dados.

Nós mantemos sigilo sobre todos os assuntos confidenciais, documentos e informações – particularmente àqueles relativos a know-how, negócios, segredos de mercado assim como detalhes técnicos dos produtos e processos – seja durante a vigência do contrato de trabalho, seja após o seu término. Nós não damos informações a esse respeito para terceiros, a não ser que sejamos obrigados por força da lei ou por decisão judicial ou dos órgãos públicos. Nesse caso, terceiros são, também, os nossos familiares ou pessoas que mantêm laços estreitos conosco.

Nós respeitamos direitos de propriedade industrial de terceiros e asseguramos não usar falsificações em nossos produtos.

Para a proteção de nossa empresa nós não utilizamos serviços de segurança que não respeitem os direitos humanos.

CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS

DENÚNCIAS SOBRE INFRAÇÕES

Cada funcionário é responsável por cumprir e apoiar ativamente os princípios estabelecidos no Código de Conduta Mubea. Em caso de dúvida, você deve primeiro entrar em contato com o seu superior imediato. Ele deverá garantir que os colaboradores de seu setor conheçam e respeitem os princípios de conduta. A maior instância para contato é a Direção da respectiva empresa Mubea.

Ações que não estejam em conformidade com o Código de Conduta Mubea devem ser corrigidas imediatamente, e podem ter consequências legais para os colaboradores que o infringirem, conforme a legislação trabalhista, civil e penal vigente em cada país.

Temos consciência de que as violações ao Código de Conduta Mubea também podem ter sérias consequências para a empresa do Grupo Mubea em questão. Especificamente, as violações ao direito à livre concorrência e leis antitrustes, bem como das leis anticorrupção podem colocar a existência da empresa em risco. Consequentemente, não serão toleradas falhas de conduta nessas áreas sob circunstância alguma.

Denúncias sobre violações ao Código de Conduta Mubea podem ocorrer de várias maneiras:

- Caso seja observada uma falha de conduta de um colaborador, devemos, primeiramente, tentar esclarecer a situação como colegas de trabalho, alertando-o quanto à falha de conduta e suas implicações.
- De qualquer forma, você pode também contatar sua ouvidoria interna a qualquer momento. As ouvidorias internas são alternativamente o seu superior direto ou o CFO (Diretor Financeiro) da respectiva empresa Mubea. O seu relato será tratado de maneira confidencial and você não deve temer nenhuma retaliação.
- Caso tenha dúvidas ou preocupação de que a sua informação não seja tratada de maneira confidencial, você pode entrar em contato com a ouvidoria externa, formada pela Warth & Klein Grant Thornton AG, auditores do Grupo Mubea. Eles receberão as suas denúncias confidencialmente por telefone, pelo correio ou por e-mail nos idiomas alemão ou inglês. Caso tenha conhecimento de uma conduta que você acredita que esteja em conformidade com o Código de Conduta Mubea, você pode reportá-lo a qualquer momento pelo e-mail compliance@mubea.com.
- Além disto, oferecemos a possibilidade de se fazer denúncia sobre riscos ou infrações contra a lei alemã de diligência e cuidados na cadeia de fornecimento através de um sistema na seguinte página na internet: <https://mubea.integrityline.com>